



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Bernardo Sayão - TO, 16 de dezembro de 2025.

Prezado setor de compras,

Pelo presente, solicitamos pesquisa de preço, para possibilidade de futura Contratação de empresa especializada em manutenção de câmeras para monitoramento e segurança 24 horas das vias urbanas, praças e prédios das unidades administrativas do Município de Bernardo Sayão – TO.

Conforme especificações estabelecidas abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNID. | QUANT. |
|------|---|-------|--------|
| 1. | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES NOTEBOOK, INCLUSIVE PORTÁTEIS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERIFÉRICOS, TAIS COMO IMPRESSORAS, TECLADOS, DRIVERS, PROJETORES, SCANNERS, MOUSES, ETC. FORMATAÇÃO, REMOÇÃO DE VÍRUS E MALWARES, INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS, ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARE. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BERNARDO SAYÃO -TO. | PARC. | 12 |

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Atenciosamente,

Gerson da Silva Barbosa
Secretário de Administração



SICAP - Licitações, Contratos e Obras

MÓDULO PÚBLICO
(https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/)

- Portal Sicap (<http://www.tce.to.gov.br/sistemas/index.php?Itemid=188>) |
- Ouvidoria (<https://ouvidoria.tce.to.gov.br/>)

🏠 [Pagina Inicial \(https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/\)](https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/)

🔍 [Consulta \(https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/pesquisar\)](https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/pesquisar)

📢 [Denuncie na Ouvidoria \(https://tceto.ond.com.br/ouvidoria/externo/cadastro.do\)](https://tceto.ond.com.br/ouvidoria/externo/cadastro.do)

⚠️ [Obras Paralisadas \(https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/repositorio/\)](https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/repositorio/)

Detalhamento de Processo

IMPRIMIR

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO**

CNPJ: 11.408.686/0001-70

1ª Fase - Dados Iniciais Anexos 2ª Fase - Licitantes 3ª Fase - Execução Obra

10 resultados por página

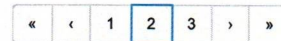
Pesquisar:

| # | Fase | Tipo | Referência | Anexado em | Arquivo |
|---------|--------------------------|--|-----------------------------------|------------|---|
| 2763544 | Dispensa/Inexigibilidade | Comprovação de publicação | 7/2025 | 21/01/2025 | AVISO DE PUBLICAÇÃO (https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?arquivo=4d21906cda5eec702dc7a3c06e85041f&h=f20f72f09d7b8d4ba6a0a23fdbfb) |
| 2783808 | Situação da Licitação | Proposta (s) da (s) empresa (s) vencedora (s) | 7/2025 | 05/02/2025 | PROPOSTA DA EMPRESA (https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?arquivo=4d21906cda5eec702dc7a3c06e85041f&h=17d96da31aff3f4934fe5b22542) |
| 2783809 | Situação da Licitação | Outros documentos pertinentes | 7/2025 | 05/02/2025 | DOC. DA EMPRESA (https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?arquivo=4d21906cda5eec702dc7a3c06e85041f&h=6065eef7c9bc1bca4576c97f3e1) |
| 2783813 | Situação da Licitação | Outros documentos pertinentes | 7/2025 | 05/02/2025 | PARECER JURIDICO FINAL (https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?arquivo=4d21906cda5eec702dc7a3c06e85041f&h=c33e4c1c663c5b226432ac162c) |
| 2783815 | Situação da Licitação | Outros documentos pertinentes | 7/2025 | 05/02/2025 | PORTARIA (https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?arquivo=4d21906cda5eec702dc7a3c06e85041f&h=ac31faad51e9e1f832b29d82ce4) |
| 2783817 | Situação da Licitação | Termo de Adjudicação | 7/2025 | 05/02/2025 | ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?arquivo=4d21906cda5eec702dc7a3c06e85041f&h=619a95b317600c07b796969a7) |
| 2783825 | Contrato | Instrumento Contratual, quando for o caso | 25/2025 - Instrumento de Contrato | 05/02/2025 | CONTRATO (https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?arquivo=4d21906cda5eec702dc7a3c06e85041f&h=1643700944d872a623deaf3edf) |
| 2783829 | Contrato | Comprovação de publicação do extrato do contrato | 25/2025 - Instrumento de Contrato | 05/02/2025 | EXTRATO DO CONTRATO (https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?arquivo=4d21906cda5eec702dc7a3c06e85041f&h=1ad09fa2e2726a82a590e38b4b) |
| 3076688 | Contrato | Nota de empenho, quando for o caso | 25/2025 - Instrumento de Contrato | 08/07/2025 | NP JOÃO DEIGY (INFORMATICA) (https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?arquivo=4d21906cda5eec702dc7a3c06e85041f&h=7ab262bf3cb2415be3b5b615ea) |



| # | Fase | Tipo | Referência | Anexado em | Arquivo |
|---------|----------|---|-----------------------------------|------------|--|
| 3079018 | Contrato | Nota (s) Fiscal (ais) referente a (s) aquisição (ções) do objeto da Licitação, no caso de compras | 25/2025 - Instrumento de Contrato | 09/07/2025 | NF- INFORMATICA JOAO DEIGY RODRIGUES SANDES (https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=4d21906cda5eec702dc7a3c06e85041f&h=6ece8935afd224150937d537f1e) Rubrica |

Mostrando de 11 até 20 de 30 registros



▲ Voltar para o topo



© 2026 - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - Palmas / TO Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02
Plano Diretor Norte - Cep: 77.006-002 - Telefone:(63) 3232-5800 - Email: tce@tce.to.gov.br -
(http://www.acessoinformacao.gov.br/)
Horário de funcionamento: 8h às 12h e 14h às 18h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0– 63 3422-1241
E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

TERMO DE CONTRATO Nº025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS - BS 07/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS - BS Nº 03/2025

OBJETO: : Prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores, notebook inclusive portáteis e de equipamentos de informática, periféricos tais como impressoras, teclado, drivers, projetores, scanners, mouses, etc. Formatação, remoção de vírus e malwares, instalação de programas, atualizações de software. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bernardo Sayão-TO.

CONTRATO que entre si se fazem, de um lado como **CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com CNPJ/MF n.º 11.408.686/0001-70 e sede Bernardo Sayão - TO, Rua Ernestino Marcelino Alves, nº 78 - Centro, CEP 77755-000, aqui representado pelo Secretário (a) Municipal de Saúde, Sr. Wastre Jhonnathan Ferreira de Santana, brasileiro, solteiro, secretário, RG nº 3.656.171 – SSP/TO e CPF nº 034.522.751-40, residente e domiciliada na Rua Ernestino Marcelino Alves, S/N, Bernardo Sayão – TO, no uso de suas atribuições legais, e, a empresa. **CONTRATADO: PESSOA/JURIDICA JOÃO DEIGY R. SANDES, escrita no CNPJ: 19.688.693/0001-85, Endereço: Rua J K de Oliveira Nº 896, bairro Campinas – Colinas Do Tocantins CEP: 77760-000, Representante legal JOÃO DEIGY R. SANDES inscrito no CPF: 011.222.701-51, RG: 749.525 SSP/TO, doravante denominado,** pactuam o presente contrato em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores, notebook inclusive portáteis e de equipamentos de informática, periféricos tais como impressoras, teclado, drivers, projetores, scanners, mouses, etc. Formatação, remoção de vírus e malwares, instalação de programas, atualizações de software. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bernardo Sayão-T.

Parágrafo Único – A prestação do serviço consubstanciada no presente contrato, foi contratação direta, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/21, conforme estipulações constantes, conforme processo administrativo em tela, o qual encarta todos os elementos e documentos comprobatórios, aos quais se vincula este contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0– 63 3422-1241
E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelo fornecimento do objeto deste contrato, o valor máximo de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias conforme apresentação de nota fiscal dos dias de serviços prestados e certidões atualizadas.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QNT | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|---|------|-----|-------------|----------------|
| 1 | Prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores, notebook inclusive portáteis e de equipamentos de informática, periféricos tais como impressoras, teclado, drivers, projetores, scanners, mouses, etc. Formatação, remoção de vírus e malwares, instalação de programas, atualizações de software. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bernardo Sayão-TO. | SERV | 12 | R\$2.250,00 | R\$: 27.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PAGAMENTOS

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias conforme apresentação de nota fiscal dos dias de serviços prestados e certidões atualizadas;

3.2. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior o CONTRATADO deverá fazer constar na nota fiscal, o número do contrato ou do documento hábil com a descrição dos serviços prestados, sem rasura, em nome da CONTRATANTE, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada;

3.3. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo responsável da solicitação e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as devidas correções. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

3.4. É obrigação do CONTRATADO de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a **habilitação** na licitação ou na contratação direta, conforme **art. 92º, inciso XVI da lei nº. 14.133/2021**.

3.5. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária em nome do CONTRATADO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241
E-mail: pmbscpi2021@gmail.com

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. A contratada deverá ter disponibilidade durante a vigência contratual o funcionamento dos serviços prestado nas dependências da Secretaria de Administração. Fica convencionado que poderão ocorrer visitas em caráter de urgências solicitadas pelo Secretario de Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (A)

As obrigações da **CONTRATADO (A)**:

- 5.1. Executar os serviços contratados valendo-se das melhores técnicas, zelo e ética, com garantia e qualidade, atendendo as especificações ou termos de referências, fornecidos pela Contratante, complementado com a proposta apresentada, e entregá-los totalmente concluídos;
- 5.2. Realizar atendimentos presenciais e à distância, via telefone, e-mail ou qualquer outro modo de comunicação ou tecnológico;
- 5.3. Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos acordados, executando-os sobre sua inteira responsabilidade, apresentando relatórios de suas atividades, sempre que solicitado pela CONTRATANTE;
- 5.4. Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução;
- 5.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou contratação direta;
- 5.6. Responsabilizar-se pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros decorrente de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento efetuado pela CONTRATANTE;
- 5.7. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do fornecimento dos serviços, transportes, locomoção, alimentação, hospedagem e estadia de pessoal, pagamentos de seguros, tributos, encargos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária;
- 5.8. A regra do item antecedente não é aplicável quando o CONTRATADO executar serviços fora de domicílio da CONTRATADO ou da sede do CONTRATANTE, mas no interesse do CONTRATANTE, ocasião em que o CONTRATANTE arcará com todas as despesas necessárias ao cumprimento da tarefa empreendida.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

As obrigações da **CONTRATANTE**:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15

AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

- 6.1. Providenciar os pagamentos devidos ao CONTRATADO, nos prazos estipulados, e de acordo com as Notas Fiscais/Faturas emitidas e atestados a prestação dos serviços pelo responsável pela fiscalização;
- 6.2. Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços, por intermédio de servidor designado especialmente para este fim;
- 6.3. Comunicar ao CONTRATADO, através do executor designado, toda e quaisquer irregularidades ocorridas na prestação dos serviços e exigir as devidas providências que demandem do CONTRATADO;
- 6.4. Designar o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços;
- 6.5. Atestar a execução da prestação dos serviços efetivamente realizada e conforme as especificações técnicas dos serviços;
- 6.6. Fornecer ao CONTRATADO os elementos necessários à defesa de seus direitos, sejam documentos, procurações, certidões etc., sempre que se fizer necessário e assim que lhes for solicitado;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência desta contratação dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025. Os contratos regidos pela lei nº 14.133/2021 poderão ser prorrogado se for o caso, conforme o disposto no art. 105 a 107 da lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRECIMOS E SUPRESSÕES

- 8.1. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas conforme o art. 124 da lei 14.133/2021;
- 8.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento) conforme art. 125 da lei 14.133/2021;
- 8.3. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês conforme art. 132 da lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0- 63 3422-1241
E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

As despesas decorrentes desta contratação ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentaria:

| ÓRGÃO | UNIDADE | FICHA | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PROGRAMA | PROJATIV. | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|-------|---------|-------|--------|------------|----------|-----------|---------------------|------------|
| 05 | 17.01 | 648 | 10 | 122 | 0105 | 2.143 | 3.3.90.39.00 | 1.500.1002 |
| 05 | 17.01 | 649 | 10 | 122 | 0105 | 2.143 | 3.3.90.39.00 | 1.600.0000 |
| 05 | 17.01 | 674 | 10 | 301 | 0105 | 2.144 | 3.3.90.39.00 | 1.500.1002 |
| 05 | 17.01 | 675 | 10 | 301 | 0105 | 2.144 | 3.3.90.39.00 | 1.600.0000 |

CLÁUSULA DECIMA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As infrações e sanções administrativa será aplicada ao contratado conforme o previsto nos artigos 155 e 156 da lei nº 14.133/2021;

10.2. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do art. 156 Lei nº 14.133/2021, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

10.3. Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere ao item anterior será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Da aplicação das sanções previstas nos incisos I, II e III do art. 156 da Lei 14.133/2021 caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação conforme art. 166 da lei 14.133/2021;

11.2. O recurso de que trata o item anterior será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos;

11.3. Da aplicação da sanção prevista no inciso IV do art. 156 da lei 14.133/2021 caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento conforme art. 167 da lei 14.133/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241
E-mail: prmbscpl2021@gmail.com

11.4. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente conforme art. 168 da lei 14.133/2021;

11.5. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DOS CONTRATOS

A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos Artigos 137 a 139 da Lei n.º 14.133/2021. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, conforme o disposto no art. 117 da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 Para a eficácia da contratação a mesma deverá ser publicada conforme lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

14.2 Quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei Nº 14.133/2021 no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade dar-se-á através de sua publicação no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União, sem prejuízo de sua tempestiva disponibilização no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;

14.3 Quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei Nº 14.133/2021 no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência do Município, sem prejuízo de eventual publicação no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Colinas - TO, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento. E, por estarem assim justas e acertadas, celebram o presente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0- 63 3422-1241
E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual vai assinado pelas partes, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Bernardo Sayão/TO, 24 de janeiro de 2025.

WASTRE JHONNATHAN FERREIRA DE SANTANA
SECRETARIO DE SAÚDE

JOÃO DEIGY R. SANDES
CNPJ: 19.688.693/0001-85
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____



PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO - Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO



Compras Bernardo Sayão <seccomprasbs@gmail.com>
para leandrofrasa@hotmail.com, Moreiraednilson

qui., 15 de jan., 10:45 (há 22 horas)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO

Bom Dia!

Segue em anexo Planilha de Cotações de Preço.

POR FAVOR ENVIAR AS COTAÇÕES COM O TIMBRE DA EMPRESA E SEM ALTERAR OS ITENS E SUAS QUANTIDADES, E CARIMBADOS EM ARQUIVO PDF, PARA: seccomprasbs@gmail.com

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

1 anexo • Verificados pelo Gmail

📁 Adicionar ao Google Drive



Responder

Responder a todos

Encaminhar





Documento de Bahyano Caixa de entrada x



ednilson moreira
para mim

15 de jan. de 2026, 13:11 (há 19 horas)

Cotacao informática camara administrao

...

[Mensagem cortada] [Exibir toda a mensagem](#)

1 anexo • Verificados pelo Gmail Adicionar ao Google Drive



ednilson moreira
para mim

15 de jan. de 2026, 13:12 (há 19 horas)

Cotação informática câmaras admistracao

...

[Mensagem cortada] [Exibir toda a mensagem](#)

1 anexo • Verificados pelo Gmail Adicionar ao Google Drive

[Responder](#) [Encaminhar](#)



RAZÃO SOCIAL: EDNILSON DO NASCIMENTO MOREIRA

CNPJ: 53.629.379/0001-60

NOME FANTASIA: _____

END: RUA 05, _____ N 366

BAIRRO: JARDIM AMERICA

CEP: 77760-000

CIDADE: COLINAS DO

TOCANTINS - TO

Cotação de Preços

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UNID | QUANT. | V.UNIT.R\$ | VALOR TOTAL.R\$ |
|------|---|---------|--------|-----------------|------------------|
| 1 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES NOTEBOOK, INCLUSIVE PORTÁTEIS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERIFÉRICOS, TAIS COMO IMPRESSORAS, TECLADOS, DRIVERS, PROJETORES, SCANNERS, MOUSES, ETC. FORMATAÇÃO, REMOÇÃO DE VÍRUS E MALWARES, INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS, ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARE. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BERNARDO SAYÃO -TO. | PARCELA | 12 | R\$ 2.423,00 | R\$ 29.076,00 |

Valor total: R\$ 29.076,00

DATA: 15 / 01 / 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br EDNILSON DO NASCIMENTO MOREIRA
Data: 15/01/2026 12:35:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

53.629.379/0001-60
Ednilson do Nascimento Moreira
Rua 05 nº 366
Jardim América CEP: 77760-000
Colinas do Tocantins - TO

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Cotação ADM - 04/26 - MUNICIPIO DE BERNARDO SAYAO

Validade da cotação: 180 dias

Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de assistência técnica e consultoria tecnológica, em servidores de redes, com a manutenção preventiva e corretiva de computadores, notebooks, impressoras, scanners, nobreaks de maneira geral...

| Arquivo | Adicionado em | Endereço |
|---|------------------|---|
| 1. COTAÇÃO DIRETA EDMILSON MOREIRA.pdf | 19/01/2026 10:55 | https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/267e7f6f682c4b90b5f1b666f53f294d.pdf |
| 1. SICAP SECRETARIA DE SAÚDE BERNARDO SAYÃO.pdf | 19/01/2026 10:55 | https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/1ecefbb1721de4a3d9418e7de04079547.pdf |

Criado em: 19/01/2026 10:31

Gerado em: 19/01/2026 10:56:06

Item 1

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES NOTEBOOK, INCLUSIVE PORTÁTEIS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERIFÉRICOS, TAIS COMO IMPRESSORAS, TECLADOS, DRIVERS, PROJETORES, SCANNERS, MOUSES, ETC. FORMATAÇÃO, REMOÇÃO DE VÍRUS E MALWARES, INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS, ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARE. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BERNARDO SAYÃO -TO.

| Participante | Documento | Modelo | Marc | Quantidade | Unidade | Proposta | Método |
|-----------------------------------|----------------|--------|-------|------------|---------|------------------------|-----------|
| EDNILSON DO NASCIMENTO MOREIRA | 53629379000160 | | PARC. | 12,00 | PARC. | R\$ 2423,00 (Proposta) | MANUAL |
| JOÃO DEYGI R SANDES | 19688693000185 | | PARC. | 12,00 | PARC. | R\$ 2250,00 (Proposta) | MANUAL |
| 23.507.904 MICHEL DA SILVA SOARES | 23507904000103 | 2025 | ix35 | 12,00 | PARC. | R\$ 4000,00 (Proposta) | IMPORTADO |

MUNICIPIO DE CURRAIS (CURRAIS - PI) sistema BNC

Processo: 050/2025 Lote: 1

Método: Média

Valor unitário: R\$ 2891,00

Valor total: R\$ 34692,00

Valor total da cotação:

R\$ 34692,00

Daniela Barbosa de Sousa
Coordenador(a) de Administração
Decreto nº 09/2025

Daniela Barbosa de Sousa

DANIELA BARBOSA DE SOUSA (063.388.151-18)

Cotação gerada através do sistema BNC (<https://bnccompras.com>).

